

DECISÃO COREN/PR Nº 48/2021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*Aprova Projeto Prêmio
Protagonistas 2021*

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0579/2018, de 03 de julho de 2018;
CONSIDERANDO a solicitação de recursos por meio de convênio o Plano de Trabalho Especial/PLATEC.

CONSIDERANDO o item 5 do Manual de Acordos e Convênios do Cofen;

CONSIDERANDO o Projeto Prêmio Protagonistas 2021;

CONSIDERANDO deliberação da 682ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 28 de outubro de 2021.

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Projeto do Prêmio Protagonistas 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.



Rita Sandra Franz
Presidente



Eduardo José Truppel
Secretário